



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ATOrd 0100298-20.2021.5.01.0225
 RECLAMANTE: REJANE SANTOS DE JESUS
 RECLAMADO: AGE SOLUCOES EM SERVICOS LTDA E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 9823272

Destinatário: AGE SOLUCOES EM SERVICOS LTDA

CERTIFICO E DOU FÉ que, em cumprimento ao Mandado supracitado, dirigi-me ao local de diligência (rua Afrânio Peixoto, nº 157B, apto: 2004, Centro – Nova Iguaçu) por três dias, sendo o último em dia **16/06/2026**, com o encargo de **PENHORAR E AVALIAR** o imóvel da executada **AGE Soluções em Serviços Ltda.**

Chegando ao local, não logrei ser atendido pelos moradores nas oportunidades, sendo informado pelo porteiro que o locatário é a sra. Bruna Moraes. Por este motivo, ressalto que deixei de dar ciência da penhora realizada, bem como proceder nomeação de fiel depositário do bem.

Pelo exposto, realizei a avaliação do imóvel por estimativa, cumpridas as formalidades legais e em conformidade com o Ato 19 /2012, tendo como base os dados constantes na Certidão de RGI, anexa ao presente mandado, e as informações colhidas no ato da diligência, conforme Auto de Penhora que segue anexo.

TERMO DE RECOLHIMENTO

Isso posto, recolho o mandado à Vara do Trabalho de origem, submetendo esta certidão a apreciação e deliberação de V. Ex^a.

Nova Iguaçu, 11 de julho de 2025

HUGO GARCIA PINTO COELHO



Documento assinado eletronicamente por HUGO GARCIA PINTO COELHO, em 11/07/2025, às 17:08:35 - ad462c3
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A REGIAO:02578421000120
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25071117074303200000233662527?instancia=1>
 Número do processo: 0100298-20.2021.5.01.0225
 Número do documento: 25071117074303200000233662527

DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO

	IMÓVEL 1	IMÓVEL 2	IMÓVEL 3
FOTO			
ANÚNCIO	https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-apartamento-3-quartos-com-piscina-palmeiras-nova-iguacu-rj-87m2-id-2807323010/?source=ranking%2Ccrp	https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-apartamento-3-quartos-com-piscina-centro-nova-iguacu-rj-97m2-id-2809558369/?source=ranking%2Ccrp	https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-apartamento-3-quartos-mobiliado-palmeiras-nova-iguacu-rj-120m2-id-2793905716/?source=ranking%2Ccrp
ENDEREÇO	Rua Afrânio Peixoto, Centro, Nova Iguaçu	Rua Afrânio Peixoto, Centro, Nova Iguaçu	Rua Afrânio Peixoto, Centro, Nova Iguaçu
BAIRRO	Centro	Centro	Centro
ÁREA	87 m ²	97 m ²	120 m ²
VALOR ANUNCIADO	R\$ 900.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.150.000,00
VALOR POR M ²	R\$ 10.344,83	R\$ 10.309,28	R\$ 9.583,33

VALOR MÉDIO DO M² COM BASE NOS DADOS COLETADOS

	VALOR DO M²
	R\$ 10.344,83
	R\$ 10.309,28
	R\$ 9.583,33
TOTAL	R\$ 30.237,44
÷ 3 = Média	R\$ 10.079,15
- 10% (regateio)	R\$ 9.071,23






PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

5ª VARA DO TRABALHO DE NOVA IGUAÇU

ATSUM 0100298-20.2021.5.01.0225

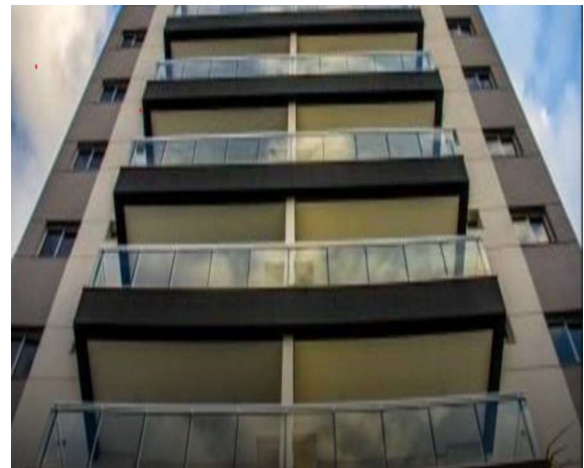
RECLAMANTE: REJANE SANTOS DE JESUS

RECLAMADO: AGE SOLUCOES EM SERVICOS LTDA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 16 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco na rua Afrânio Peixoto, nº 157b, apto: 2004, Centro, Nova Iguaçu, em cumprimento ao mandado expedido pelo M.M Dr. Juiz do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, na execução movida por **REJANE SANTOS DE JESUS** em face de **AGE SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA.**, para a cobrança da dívida de R\$ 18.598,63 (dezoito mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos.) procedi a **PENHORA E AVALIAÇÃO** do bem a seguir discriminado:

Descrição: “APARTAMENTO Nº 2004 da Rua Afrânio Peixoto com entrada pelo nº 157B, com direito ao uso de 02 vagas de garagem e respectiva fração ideal de 0,0081430 da Área do Terreno “B” com 37,85m de frente para a rua Afrânio Peixoto, 41,40m na linha dos fundos confrontando com a área de terreno “A”, 55,00m do lado direito confrontando com a Rua Amazor Moreira Prisco (antiga travessa Moquetá) e 52,04m do lado esquerdo, em dois lances, sendo o primeiro propriedade de Antônio D’Oliveira Carvalho ou sucessores, com área de 1.898,54m², situada nesta Cidade, no perímetro urbano do 1º Distrito deste Município, de propriedade de PALAZZO DUCALE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA...”





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

5ª VARA DO TRABALHO DE NOVA IGUAÇU

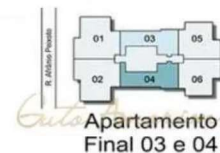
ATSUM 0100298-20.2021.5.01.0225

RECLAMANTE: REJANE SANTOS DE JESUS

RECLAMADO: AGE SOLUCOES EM SERVICOS LTDA

Parte interna do imóvel: O apartamento possui 03 (três) quartos, sendo uma suíte, sala, banheiro social e cozinha e, possui, aproximadamente, 86 m². Não tive acesso ao interior do bem, por não encontrar moradores nas oportunidades.

Planta do imóvel:



Ocupação: Imóvel ocupado pela Sra. Bruna Moraes (locatária) e sua família.

AVALIAÇÃO

Após realizar pesquisa comparativa de preços no mercado imobiliário de Nova Iguaçu, inclusive no próprio condomínio onde se localiza o imóvel penhorado:

<https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-apartamento-3-quartos-com-piscina-palmeiras-nova-iguacu-rj-87m2-id-2807323010/?source=ranking%2Crp>

<https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-apartamento-3-quartos-com-piscina-centro-nova-iguacu-rj-97m2-id-2809558369/?source=ranking%2Crp>

<https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-apartamento-3-quartos-mobiliado-palmeiras-nova-iguacu-rj-120m2-id-2793905716/?source=ranking%2Crp>

avalio o imóvel em **R\$ 780.125,78 (setecentos e oitenta mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos).**

Nova Iguaçu, 16 de junho de 2025

HUGO GARCIA PINTO COELHO
Oficial de Justiça Avaliador Federal – TRT 1

